



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 023/2025.

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria, nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, para que seja encaminhada à Senhora Prefeita Municipal o seguinte pleito.

Indico ao Poder Executivo Municipal que seja aplicada, com rigor, a *Lei Complementar nº 010/2020*, que institui o Código de Postura do Município de Pendências/RN, no que se refere à circulação e permanência de animais soltos nas vias públicas e demais espaços urbanos da cidade.

Justificativa:

A presente proposição tem por objetivo garantir o efetivo cumprimento da Lei Complementar nº 010/2020, que dispõe sobre o Código de Postura do Município de Pendências/RN, responsável por estabelecer normas de convivência, higiene, segurança e ordem pública no âmbito municipal.

O Capítulo VI da referida Lei trata especificamente das medidas relativas a animais soltos em vias públicas, determinando a responsabilidade do proprietário e prevendo ações de recolhimento, guarda e penalidades para o descumprimento dessas normas.

Entretanto, é notório o aumento da presença de animais transitando livremente pelas ruas e avenidas da cidade, o que tem causado riscos de acidentes, danos materiais e prejuízos à segurança da população.

A aplicação efetiva das disposições legais contidas no Código de Postura, especialmente as do Capítulo VI, é essencial para manter a ordem, garantir o bem-estar da coletividade e assegurar o cumprimento das normas municipais de convivência e proteção animal.

Dessa forma, esta Indicação visa reforçar a importância da atuação do Poder Executivo na fiscalização e aplicação da Lei, promovendo um ambiente urbano mais seguro, limpo e organizado.

10h16
RECEBI

EM 21, 10, 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Dennys
Dennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

GABINETE DA VEREADORA

Gabinete da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz

Pendências/RN, 21 de outubro de 2025.


Joseny de Oliveira Ramos Queiroz

Vereadora - PSB